



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.167 DE 22 DE JULHO DE 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO**, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco,

**Considerando** o Decreto nº 1137, de 20 de julho de 2021, que instituiu, no âmbito do Município de Rio Branco, a Comissão Especial para reformular o Plano de Cargos e Carreiras – PCCR, objetivando a reestruturação dos pisos das carreiras e das tabelas dos funcionários e professores da Educação Municipal;

**Considerando** o teor do OFÍCIO/SINPROACRE Nº 117/2021, de 22 de julho de 2021, do Sindicato dos Professores da Rede Pública de Ensino do Estado do Acre – SINPROACRE,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica acrescido os incisos VII e VIII ao artigo 2º, do Decreto nº 1.137, de 20 de julho de 2021:

**“VII - Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Pública de Ensino do Estado do Acre - SINPROACRE:**

- a) **Titular:** Alcilene Maria Gurgel da Silva Pinto;
- b) **Suplente:** Edileudo Rocha da Silva.

**VIII - Representantes do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV:**

- a) **Titular:** Antônio Freitas Ferreira Coelho;
- b) **Suplente:** Felipe Moura Sales.”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio Branco – Acre, 22 de julho de 2021, 133º da República, 119º do Tratado de Petrópolis, 60º do Estado do Acre e 138º do Município de Rio Branco.

**Tião Bocalom**  
Prefeito de Rio Branco

Publicado no D.O.E.  
Nº 13091 de 23/07/2021  
Pág. Nº 75/76.